



CONGRESSO NACIONAL

Secretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 04/06/2012 às 16:25
Matr: 47263

MPV 571

00569

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 4/6/2012	proposição MP 571, DE 2012
------------------	-------------------------------

Deputado JUAN VALENTE / PSOL - SP	autor	nº do proponente 359/
--------------------------------------	-------	--------------------------

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
---------------	-----------------	-----------------	------------	------------------------

Página	Artigo:	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	---------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Modifique-se o inciso IV do parágrafo 13, constante no artigo 61-A da Medida Provisória 571, de 2012, que altera a Lei nº 12.651, de 2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art61-A.....

§ 13.....

IV plantio de espécies lenhosas, perenes ou de ciclo longo, sendo nativas e exóticas pioneiras, sendo vedada a utilização de eucaliptos, no caso dos imóveis a que se refere o inciso V do caput do art. 3º.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O dispositivo abre margem para que as Áreas de Preservação Permanente (APP) sejam recompostas com eucaliptos, espécie que, por suas características, não permite que a função de proteção do solo da Áreas de Preservação Permanente (APP) seja cumprida.



PARLAMENTAR

DEPUTADO JUAN VALENTE *J. Valente*